



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE EQUADOR**

PORTARIA Nº 07/2026

Dispõe sobre a anulação de contrato anteriormente publicado.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o contrato publicado no dia 24 de fevereiro de 2026, bem como a errata publicada no dia 26 de fevereiro de 2026, em razão de inúmeros erros materiais constatados nos referidos atos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Equador RN, 02 de março de 2026

Pedro Miguel de Medeiros Neto
Presidente da Câmara Municipal de Equador RN